



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 64, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor municipal Senhor José Roberto Rodrigues, para auxiliar nos serviços de levantamento dos bens patrimoniais (moveis e imóveis) de propriedade da Prefeitura Municipal de Juara-MT, para fins de incorporação deste relatório no balanço geral do exercício de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 12 de Novembro de 2004.


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL